



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO N.º: 011 /12

-PARECER N.º: 012/12-CME

-APROVADO EM: 13 / 06 /2012

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO ENCANTADO.

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: Renovação do Credenciamento da Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO ENCANTADO – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

- RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO DENCK FOGASSO

I- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Toledo, através do Ofício nº 079/2012, de 29 de março de 2012, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o processo protocolado sob o nº 8643/12, de 14 de março de 2012, que trata do pedido da renovação do credenciamento da Mantenedora do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO ENCANTADO - Creche e Pré-Escola**, mantido por “Escola Infantil Espaço Encantado Ltda”, localizado à Rua Ernesto Dalla Costa, nº 22, do Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo.

O Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 007/06, de 21 de agosto de 2006, da SMED/Toledo e a Renovação de Funcionamento para a Educação Infantil, foi através da Portaria nº 13/09, de 10/12/2009, com vencimento para o final do ano letivo de 2013. A mantenedora foi Credenciada através da Portaria nº 007/06, de 21 de agosto de 2006, da SMED/Toledo, com vencimento no mês de agosto de 2011.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Ofício da Direção da Instituição, Cópia do Contrato Social e de suas alterações, Certidões Negativas de Protesto, Certidão Negativa de Tributos Federais, Certidões Negativas do Cartório Distribuidor, Identificação da Instituição, Comprovante de Propriedade do Imóvel, Declaração da Instituição, Portaria da SMED que autorizou o funcionamento e credenciou a Instituição, Relatório da Comissão de Verificação e Parecer Técnico da Comissão de Verificação datado de 28/03/2012, com seu *Parecer favorável* à Renovação do Credenciamento da Mantenedora “Escola Infantil Espaço Encantado Ltda”, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal de Educação.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

II- VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo e conforme o Parecer nº 021/2006, de 16/08/2006, favorável ao Credenciamento, este Relator é de Parecer favorável a que se conceda a **Renovação do Credenciamento da Mantenedora “Escola Infantil Espaço Encantado Ltda”**, que mantém o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO ENCANTADO – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, retroativamente a partir do mês de agosto de 2011 até o mês de agosto do ano de 2016.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de renovação do credenciamento.

É o Parecer.

Sérgio Denck Fogasso
Conselheiro Relator



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.

Toledo, 13 de junho de 2012.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Sérgio Denck Fogasso, Relator:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Suelaine C. Feldkircher da Costa:.....
- Cons. Edmilson A. de Moraes, no exerc. da tit.:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 13 de junho de 2012.

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Sérgio Denck Fogasso, Relator:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Marcio Adriano Solera:.....
- Cons. Luciana Roberta Felicetti Rech:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons. Suelaine C. Feldkircher da Costa:.....
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....
- Cons. Edmilson A. de Moraes, no exerc. da tit.:.....